



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 0157/2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a informação contida nos ofícios nº 021 e 022/2005-GEROB, dando conta da utilização, aparentemente indevida, de máquinas da Prefeitura Municipal aos cuidados do Gerente de Núcleo Rural, Sr. Sérgio Donizete Caobianco;

Considerando a disposição contida no artigo 217, da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado não existem elementos suficientes à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar;

Considerando que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas capituladas nos incisos XII e XIX, do artigo 187, do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquirai;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível V Classe C, ocupante de Cargo em Comissão de Diretor de Escola; **Valdemar Martins Moller**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos e **José Carlos Lopes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar a eventual utilização irregular de máquinas da Prefeitura Municipal em propriedade particular, com eventual ofensa ao disposto no artigo 187, XII e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquiraí.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 25 de fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal